



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “Cidade Poema”
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis

PORTARIA Nº 063, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 151, inciso II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis - DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.418 - Página(s): 7
Data: 10/10/2023

Conceder pensão por morte a dependente **LORENA GOMES DA SILVA**, beneficiária da ex servidora ativa **ELISANGELA SANTANA GOMES**, matrícula nº. 7319/9, na forma do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 2º, II da Lei nº 10.887/04, art. 3º da Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015 e ainda, artigos 13, I, 53, II, 54, I, 55, § 1º, da Lei Municipal nº 1.317/12, com proventos iniciais, mensais, integrais, com fundamento nos dispositivos antes mencionados.

Proventos..... R\$ 2.855,79
(Dois Mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, setenta e nove centavos)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/01/2023**, data do óbito, de acordo com o artigo 54, I da Lei Municipal 1.317/2012, com seus efeitos financeiros a partir de 11 de Agosto de 2023, data do requerimento.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

SANDRA ROGÉRIA JARDIM CARDOZO
Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO
Site do Fundo de Prev. do Município
de São Fidélis – FPMSF
Endereço: www.fpmsf.rj.gov.br
Link: Portarias
OUTUBRO/2023